



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 01DE08PG.

Ata da 37ª (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2022, da 18ª Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Márcio Rodrigues de Lima na presidência foi efetuado a chamada em que se constatou a presença dos seguintes Vereadores: Aduino Pedroso de Moura Pina, Benildo do Nascimento, César Rodrigues de Assis, Cleiton Gonçalves de Oliveira, Craisson de França Araújo, Daniel Alves da Silva, Fernando Monteiro de Souza, Joel Carlos Martins Galvão e Márcio Rodrigues de Lima. Após verificar o número legal de vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, constando a observação citada pelo Vereador Fernando, que foi esclarecido pelo Primeiro Secretário, na votação foi aprovada por todos os senhores Vereadores. Solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Nº 19/2022 de 25 de outubro de 2022, Dispõe sobre o uso compartilhado do veículo afeto à patrulha Rural e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 20/2022 de 27 de outubro de 2022, Estima à receita e fixa a despesa do município de Ribeira, para exercício de 2023. O senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 19/2022 as Comissões de Constituição Justiça Redação. E Projeto de Lei Nº 20/2022, as Comissões de Constituição Justiça Redação e Orçamento Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 02DE08PG.

e Contabilidade. O Projeto de Lei Nº 16 será retirado de acordo com os senhores Vereadores, e será para a próxima, o Projeto de Lei Nº 16 de 21 de setembro de 2022, dispõe sobre a proibições de construções em área que especifica, do Bairro Vila Ito, em Ribeira e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente colocou a palavra livre aos senhores Vereadores que dela quisessem fazer o uso. No uso da tribuna o senhor Vereador Daniel Alves da Silva, cumprimentou ao senhor Presidente comentando a festa muito bonita o parabenizando, ao Vereador Benildo do Nascimento e aos Vereadores, que sentiram o quanto a população quer bem o Padre. Deixou sua opinião a respeito do Bairro Vila Ito, que Adrianópolis-Pr tem geólogo que presta serviço para a Supremo Cimento especialista em área de risco. Sugerindo ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo se precisar devolver dinheiro que faça contratação e peça a análise do solo do Bairro Vila Ito, muito detalhada com Parecer Técnico o senhor Prefeito possa ter orientação melhor. Ao Projeto é desnecessário uma vez que autoridade maior da região é o Juiz de Direito, que já determinou e temos Decreto do Prefeito de ação civil pública, e termo de ajuste de conduta, lá é ordem judicial quem desobedece está cometendo infração e tem que responder por ela, o Promotor do Ministério Público está cobrando atitude dele para fazer alguma coisa, estive no Bairro Vila Ito conversando com as pessoas é importante todos fazer isso, a área é realmente de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 03DE08PG.

risco, sugerindo Projeto com especialista da área, chama a população explica a situação da área para eles, e aí a responsabilidade é de cada um, quando tiram as pessoas tem que dar condições de abriga-los dar casa, e não tem condições para todos, questão de vigília ver a quem e onde o Engenheiro irá falar e o pessoal da CETESB. No uso da tribuna o senhor Vereador Fernando Monteiro de Souza, falou do Bairro Vila Ito, que vidas estão ali e é preocupante, é necessário proporcionar algum suporte para as pessoas, ou montar algum Projeto de Governo para tentar colocar em outro lugar, assim poderá ser cobrados por estarem em área de risco, fazendo a sondagem completa bem correta mostrando para eles a área de risco é mais fácil convencer eles, não vou acompanhar ao Projeto independente da situação estaremos prejudicando o próprio povo da gente, sem a solução eu não acompanho. Falou sobre o excesso de veículo na cidade, equipamento, a Prefeitura está bem equipada, mas deve ser achado local para guardar tratores maquinas caminhões, não tendo lugar para estacionar veículos na Igreja. Motocros e área de eventos tem que colocar Projeto montar oficina e barracão, fazer toda a estrutura lá para que desafogue a cidade, tendo pouca área de estacionamento. Sobre tratamento de esgoto de Catas Altas está em andamento devagar, conversei com responsável da obra e teve problema de solo, veio outra equipe e parece que vai dar



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 04DE08PG.

andamento a obra. Parabenizou ao Padre Adilson pelo título de cidadão ribeirense. No uso da tribuna o senhor Vereador Benildo do Nascimento, comentou participei das festas fiquei feliz, o desfile foi organizado e deu para ver a quantidade de crianças que tem dentro da nossa cidade. Comentou ao senhor Presidente falha e por estar voltando a pandemia, para que coloque transporte nos Bairros para trazer as pessoas no show, dizendo vim até o show teve demora e as pessoas dos Bairros ficavam ligando perguntando se teria transporte, e o porque não veio, no futuro haver essas colaborações com a população do Bairro. Explicou que o Título de Cidadão ao Padre é importante, Sessão Solene é difícil de fazer e se não homenagear alguém que tenha importância como tem o Padre Adilson, quantas pessoas nos teríamos na Sessão Solene, o Padre trabalhou muito pelo Município, deixou os exemplos dele, seus feitos nos Bairros, nada mais justo de conceder a ele Título de Cidadão Ribeirense orgulho para nós fico feliz pelo apoio dado pela Sessão Solene sendo rápida muito bem feita parabéns ao senhor Presidente. Temos que colaborar com as pessoas que nos ajuda, temos muitas dificuldades no Município, Padre Adilson reabilitou a juventude que estavam nas drogas, o Título de Cidadão foi de grande importância. Mencionou acompanha ao senhor Vereador Daniel ao Projeto e já teve situação semelhante, e não recebemos de volta a correção que agente pediu. Pediu para que os Projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 05DE08PG.

de Leis tenham letras maiores. O senhor Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres Nº 05/2022 da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 17 de 21 de setembro de 2022, que entre seus membros emitiu Parecer Favorável à aprovação do projeto. Parecer Nº 05/2022 da Comissão Orçamento Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 17 de 21 de setembro de 2022, que entre seus membros emitiu Parecer Favorável à aprovação do projeto. Parecer Nº 06/2022 da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 18 de 28 de setembro de 2022, que entre seus membros emitiu Parecer Favorável à aprovação do Projeto. Parecer Nº 06/2022 da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 18 de 28 de setembro de 2022, que entre seus membros emitiu Parecer Favorável à aprovação do Projeto. Após a leitura o senhor Presidente informou que o pedido de retirada ao Projeto de Lei Nº 16/2022 pela maioria será retirado de pauta, todos concordaram. Aos Pareceres o senhor Vereador Daniel manifestou seu voto não favorável. O senhor Presidente colocou em votação de maneira simbólica. O senhor Vereador Daniel explicou não ser contra a nenhum Projeto da Prefeitura, está bem claro que é de iniciativa do senhor Prefeito, mas alertou aos senhores Vereadores que tem liberdade, a carreira da Prefeitura tem os cargos dos Secretários que é salário igual, quando se muda o salário de um



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 06DE08PG.

Diretor e uma Secretaria, a outras Secretarias que têm Diretor também, e o Plano de carreira é igual, o Diretor de Esporte, o Diretor de Educação, e está mudando o salário de um Diretor só, que é da Saúde, e se observar está criando mais uma Secretaria das Finanças, dizendo no meu modo de ver teria que vir o Projeto para criar a Secretária, mostrar as funções, e daí incluir, Projeto que está reorganizando as Secretarias, criando a Secretaria de Finanças, não tem a Secretária de Informática mencionada pelo senhor Vereador Joel, em minha maneira de analisar, quando quer seguir a economia do Município, criar mais uma Secretaria é desnecessário, já criamos a Secretaria de Planejamento. O senhor Presidente colocou em votação os Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação, Orçamento Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 17 de 21 de setembro de 2022, o senhor Vereador Daniel absteve o seu voto, os demais senhores Vereadores aprovaram ambos os Pareceres. Ao Parecer Nº 06/2022 da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 18 de 28 de setembro de 2022, o senhor Vereador Daniel absteve o seu voto, os demais senhores Vereadores aprovaram o Parecer. Ao Parecer Nº 06/2022 da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei Nº 18 de 28 de setembro de 2022, o senhor Vereador Daniel absteve o seu voto, os demais senhores Vereadores aprovaram o Parecer. Em seguida o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 07DE08PG.

senhor Presidente consultou aos senhores Vereadores para passarem para a ordem do dia. O senhor Presidente explicou que o Projeto de Lei Nº 16 de 21 de setembro de 2022, dispõe sobre a proibições de construções em área que especifica, do Bairro Vila Ito, em Ribeira e dá outras providências, foi retirado de pauta, a pedido de todos os senhores Vereadores. Ficou apresentado o Projeto de Lei Nº 19/2022 de 25 de outubro de 2022, dispõe sobre o uso compartilhado do veículo afeto à Patrulha Rural e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 20/2022 de 27 de outubro de 2022, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Ribeira, para exercício de 2023. O senhor Presidente colocou os Projetos de Leis em discussão. Consultou a todos para procederem à votação, todos concordaram. Colocou em discussão, após colocou em votação o Projeto de Lei Nº 17 de 21 de setembro de 2022, dispõe sobre a alteração da Lei Nº 596 de 01 de julho de 2022, que deu nova redação a Lei Nº 368 de 02 de dezembro de 2006, para alterar a referência salarial do cargo de Diretor de Saúde, o senhor Vereador Daniel absteve seu voto, os demais senhores Vereadores aprovaram o Projeto. Colocou em discussão não houve manifestação, após colocou em votação o Projeto de Lei Nº 18 de 28 de setembro de 2022, dispõe sobre a alteração da Lei 368 de 22 de dezembro de 2006 e da Lei 412/2009 de 13 de março de 2009 criando e alterando cargos de provimento comissionados, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 18/2022, FOLHA: 08DE08PG.

como dos servidores públicos municipais do município de Ribeira – Estado de São Paulo, o senhor Vereador Daniel absteve seu voto, os demais senhores Vereadores aprovaram o Projeto. O senhor Presidente mencionou que gostou dos Pareceres bem resumido e simples, os Projetos são de autoria do Poder Executivo não podendo mexer nos cargos elogiando a Doutora Tatiane e as Comissões. Comentou sobre a Sessão Solene que ocorreu tudo bem agradecendo aos elogios à realização da sessão rápida conseguindo melhorar para as próximas, parabenizando ao Vereador Benildo pelo Título de Cidadão Ribeirense ao Padre Adilson, e todos de parabéns quantidade de público e lanche foi suficiente. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos os senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia dez de novembro do corrente ano. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo Secretários.

Márcio Rodrigues de Lima – Presidente.

Daniel Alves da Silva – 1º Secretário.

Fernando Monteiro de Souza – 2º Secretário.